



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Justificativa Nº: 71/2017**, cujo objeto é o **Revisão de Garantia de 10.000 Km no veículo Gol Trendline 1.6, Placa BBG-8565**.

RATIFICO a presente Dispensa por Justificativa à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)	
AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LIMITADA	76.350.115/0002-59	260,00	Duzentos e sessenta reais

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2017.

Ailton Alfredo Valloto
Prefeito Municipal